



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 19 de agosto de 2019 • Ano III • Edição Nº 318



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 641/2019)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019)	4
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019)	5
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019)	7
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 0220/2019)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 641/2019)



LEI MUNICIPAL Nº 641/2019, de 19 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação de abastecimento de água no Município de Governador Mangabeira e dá outras providências.

O Vereador CARLOS JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o **Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a EMBASA obrigada instalar por solicitação do consumidor, equipamento eliminador de ar nas tubulações de abastecimento de água que antecede o hidrômetro das residências.

§ 1º - As despesas de aquisição do equipamento eliminador de ar e a sua instalação correrão por conta da EMBASA;

§ 2º - O equipamento a ser instalado, deverá estar devidamente de acordo com as normas legais do órgão fiscalizador competente.

Art. 2º. Os hidrômetros deverão ser instalados em até 30 dias após a solicitação do consumidor. Caso isso não ocorra, a empresa responsável pelo fornecimento terá de oferecer um desconto equivalente a 30% do valor da conta de água do mês anterior ao pedido.



Art. 3º. Os equipamentos deverão ser pagos pela Companhia de Água local e os novos hidrômetros, deverão ser instalados já com o eliminador de ar, sem qualquer ônus financeiro ao usuário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias, após a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de agosto de 2019.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019.

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, que designam o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 041/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa para desenvolvimento e manutenção do portal municipal (site), www.governadormangabeira.ba.gov.br, com todos os recursos necessários para atender às exigências como a Lei 12.527/2011, que viabiliza o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas; e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de licitação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº **041/2019**, sendo vencedora a empresa: **IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA S LTDA com o CNPJ nº 10.442.698/0001-59**, situada na Alameda Salvador nº 1057, Edifício Salvador Business, Torre América, 6º Andar, sala 301, Caminho das Árvores, CEP. 41.820-790, Salvador – Bahia, vencedora do **LOTE I** com o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 19 de agosto de 2019.

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 041/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa para desenvolvimento e manutenção do portal municipal (site), www.governadormangabeira.ba.gov.br, com todos os recursos necessários para atender às exigências como a Lei 12.527/2011, que viabiliza o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas; e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de licitação, o Prefeito **HOMOLOGA** o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 041/2019**, sendo vencedora a empresa: **IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA S LTDA com o CNPJ nº 10.442.698/0001-59**, situada na Alameda Salvador nº 1057, Edifício Salvador Business, Torre América, 6º Andar, sala 301, Caminho das Árvores, CEP. 41.820-790, Salvador – Bahia, vencedora do **LOTE I** com o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 19 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041-PP/2019.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira-BA, designados pelo Decreto nº 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, Pregão Presencial nº 041/2019, do Tipo Menor Preço Global, oriunda do Processo Administrativo de n.º 00197/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para desenvolvimento e manutenção do portal municipal (site), www.governadormangabeira.ba.gov.br, com todos os recursos necessários para atender às exigências como a Lei 12.527/2011, que viabiliza o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas; e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame a empresa: **IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA com o CNPJ nº 10.442.698/0001-59**, situada na Alameda Salvador nº 1057, Edifício Salvador Business, Torre América, 6º Andar, sala 301, Caminho das Árvores, CEP. 41.820-790, Salvador – Bahia, com o valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior
Pregoeiro Oficial

Edilson Nascimento Gonzaga
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana
Equipe de Apoio

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042-PP/2019.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira-BA, designados pelo Decreto nº 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, Pregão Presencial nº 042/2019, do Tipo Menor Preço Global, oriunda do Processo Administrativo de n.º 00205/2019, tendo como objeto a aquisição de materiais esportivos e outros para o Projeto Esporte e Cidadania e aquisição de tatames e kimonos para os grupos dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme especificações no Edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORAS** do certame as empresas: **COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA com o CNPJ nº 33.881.871/0001-10**, situada na Rua Desembargador Felinto Bastos, nº 740, Bairro Centro, Feira de Santana – Bahia, com o valor do **LOTE I** de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) **TRINCA ESPORTES LTDA – EPP – TRINCA ESPORTES com o CNPJ nº 02.902.969/0001-83**, situada na Rua Comandante Almiro nº 465, Bairro Centro, CEP. 44.001-456, Feira de Santana – Bahia, com o valor do **LOTE II** de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior
Pregoeiro Oficial

Edilson Nascimento Gonzaga
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana
Equipe de Apoio

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043-PP/2019.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira-BA, designados pelo Decreto nº 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Pregão Presencial nº 043/2019**, do Tipo Menor Taxa, oriunda do Processo Administrativo de n.º 00206/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens terrestres, em âmbito nacional, para a Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, conforme especificações no Edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame a empresa: **G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA – ME com o CNPJ nº 08.726.814/0001-10**, situada na Ladeira do Abaeté nº 35, San Felipe Center, Sala 101, Bairro Itapuã CEP. 41.610-730, Salvador – Bahia, com o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior
Pregoeiro Oficial

Edilson Nascimento Gonzaga
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana
Equipe de Apoio

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0220/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0220/2019

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 035/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA–Marcelo P. de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): TRINCA ESPORTES LTDA – EPP – TRINCA ESPORTES com o CNPJ nº 02.902.969/0001-83, situada na Rua Comandante Almiro nº 465, Bairro Centro, CEP. 44.001-456, Feira de Santana – Bahia. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais esportivos e outros para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). PERÍODO: 18/07/2019 à 18/07/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal